



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2026

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária informações acerca dos impactos de invasões de propriedades produtivas atribuídas a integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) sobre a atividade agropecuária, a segurança no campo e a estabilidade das cadeias produtivas.

Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações ao Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária informações acerca dos impactos de invasões de propriedades produtivas atribuídas a integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) sobre a atividade agropecuária, a segurança no campo e a estabilidade das cadeias produtivas.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *Se o Ministério da Agricultura e Pecuária possui levantamento*





ou monitoramento sobre invasões de propriedades rurais produtivas ocorridas no Brasil nos anos de 2025 e 2026, indicando-se os estados onde foram registradas e eventuais impactos sobre a produção agropecuária.

- Se o Ministério da Agricultura foi informado ou acompanhou episódios recentes de ocupação de propriedades privadas atribuídas a integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), especialmente quando tais ações envolvem áreas produtivas ou instalações industriais vinculadas à cadeia do agronegócio.*
- Se houve avaliação por parte do Ministério acerca de possíveis impactos dessas invasões sobre cadeias produtivas, logística agroindustrial, exportações ou segurança da atividade produtiva no campo.*
- Se o Ministério da Agricultura foi informado sobre a ocupação de área pertencente à mineradora Samarco na localidade de Ubu, município de Anchieta, no Estado do Espírito Santo, ocorrida em março de 2026, e se houve análise sobre eventuais impactos econômicos ou logísticos decorrentes do episódio.*
- Quais medidas o Ministério da Agricultura considera necessárias para garantir segurança jurídica e estabilidade à atividade produtiva rural, especialmente diante de episódios de ocupação ou invasão de propriedades.*
- Se existe coordenação entre o Ministério da Agricultura e outros órgãos do Governo Federal para prevenir conflitos no campo que possam comprometer a atividade produtiva, a infraestrutura logística ou a segurança alimentar.*

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, têm sido amplamente divulgados episódios de invasão de propriedades privadas, ocupação de áreas produtivas e bloqueios de infraestruturas logísticas atribuídos a





mobilizações organizadas por integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em diferentes regiões do país.

Um dos casos mais recentes ocorreu no município de Anchieta, no Estado do Espírito Santo, onde foi registrada a ocupação de área pertencente à mineradora Samarco¹, localizada na região de Ubu, área que integra importante complexo industrial e logístico vinculado à cadeia mineral brasileira.

Além da invasão de propriedade privada, foram noticiadas ações paralelas envolvendo bloqueios de trechos ferroviários utilizados para o transporte de minério e outras cargas estratégicas, o que suscita preocupação quanto à eventual interrupção de serviços logísticos essenciais e possíveis danos à infraestrutura utilizada por empresas concessionárias de transporte ferroviário.

A região em questão possui relevância estratégica para a economia nacional, uma vez que abriga instalações industriais, portuárias e ferroviárias responsáveis pelo escoamento de produção mineral destinada ao mercado internacional, com impacto direto sobre empregos, arrecadação tributária e cadeias produtivas associadas.

Nesse contexto, torna-se fundamental esclarecer quais medidas vêm sendo adotadas pelo Governo Federal para prevenir e coibir ações que possam configurar invasão de propriedade privada, danos à infraestrutura produtiva ou bloqueio de corredores logísticos, especialmente quando tais atos podem atingir serviços concedidos pela União ou estruturas de interesse federal.

A Constituição Federal assegura o direito de manifestação e de reivindicação social, mas também estabelece a proteção à propriedade privada, à ordem econômica e à continuidade de serviços essenciais, cabendo ao Estado garantir a observância da legalidade e a preservação da segurança jurídica.

¹ <https://eshoje.com.br/espírito-santo/2026/03/mst-ocupa-area-da-samarco-em-anchieta-e-bloqueia-ferrovia/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante da relevância do tema e de seus potenciais impactos sobre a segurança no campo, a estabilidade das cadeias produtivas e o ambiente de investimentos no país, faz-se necessário que o Ministério esclareça as medidas adotadas no âmbito de sua competência.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2026.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

Apresentação: 09/03/2026 18:12:52.943 - CAPAD

REQ n.19/2026



* CD 264848344900 *